



INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS TRÊS LAGOAS
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO Nº 001/2017
SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS.

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, autarquia federal criada pela Lei 11.892/2008, atuando na oferta de ensino público profissional e tecnológico, por intermédio do Campus Três Lagoas, com sede no Rua: Ângelo Melão, 790. Jd. Das Paineiras e nos termos desta Chamada Pública, dispõe sobre as regras para patrocínio por pessoas físicas e/ou jurídicas, por meio de apoio ao evento **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, que ocorrerá nos dias 03/06/2017 a 07/06/2017 no Campus Três Lagoas, neste município.

1 Da Finalidade

1.1 A finalidade desta chamada pública é dar acesso, por meio de apoio, a qualquer pessoa física e/ou jurídica para participar, na forma de parceira patrocinadora, do evento **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**. O referido evento é de interesse público, podendo, portanto, receber apoio de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras desta chamada e do Termo de Apoio.

1.2 Trata-se a SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS.

A Semana do Meio Ambiente (SMA) é um evento anual realizado pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). O objetivo principal da semana é promover a reflexão acerca da responsabilidade solidária da sociedade no cuidado do meio ambiente, difundido e motivando a coletividade na preservação ambiental. Neste ano o tema central da SMA será “Educação ambiental no IFMS: diálogos para a sustentabilidade”. Considerando que o dia mundial do Meio Ambiente é cinco de junho, a SMA 2017 ocorrerá no período entre os dias 3 e 7 de junho de 2017. Visando à preservação e gestão adequada dos recursos naturais disponíveis, a SMA 2017 se propõe a discutir alternativas sustentáveis para mitigação dos problemas ambientais existentes. Os diálogos serão realizados na forma de palestras, minicursos, oficinas e gincanas a serem realizadas durante a SMA 2017, envolvendo a comunidade interna e externa à instituição.

1.2.1 As empresas parceiras apoiadoras terão direito de divulgar sua logomarca no evento, de acordo com a cota de patrocínio contratada e com as regras definidas pela Comissão Organizadora da **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, constantes do Termo de Apoio a ser previamente formalizado.

1.2.2 A associação dos logotipos das marcas ao logotipo ou marca da **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS** somente será permitida durante a realização do evento e de acordo com os seus fins, não estando os parceiros autorizados a, posteriormente, associá-la aos seus produtos/serviços para fins de comercialização sujeito às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

2 Condições de Participação



2.1 Qualquer pessoa física e/ou jurídica, na forma de parceira patrocinadora, estando impedidas de participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos.

3 Das Regras de Patrocínio

3.1 A quantidade de recursos em **materiais** ou **serviços** de acordo com as cotas de apoio estará detalhada no item 4.3 bem como a quantidade de cotas disponíveis para patrocínio.

3.2 Os parceiros patrocinadores deverão formalizar **Termo de Apoio (anexo I)** constando, no mínimo, a cota de apoio contratada, os materiais que deverão ser adquiridos, os direitos e obrigações das partes referentes ao patrocínio e a forma de prestação de contas.

3.3 Cada parceiro poderá contribuir apenas com 1 (uma) cota de apoio.

4 Da Divulgação e Distribuição de Material Informativo do parceiro apoiador

4.1 O material de divulgação é de responsabilidade da **Comissão da SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS** e estará condicionada ao manual de Instrução de Serviço nº 005, de 05 de julho de 2016, que disciplina o uso e a correta aplicação da Marca do IFMS.

4.2 Essa chamada deverá ser fixada no Mural do *Campus Três Lagoas* para divulgação e publicidade.

4.3 As modalidades de participação estão estruturadas em 4 (quatro) categorias e seus respectivos direitos em divulgação da marca, conforme tabela a seguir:

COTAS DE APOIO			
Número de cotas para comercialização	Tipo de Apoio	Valor Mínimo	Benefícios
10	Júnior	R\$ 20,00	<ul style="list-style-type: none">Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento.
10	Pleno	R\$ 50,00	<ul style="list-style-type: none">Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento.Logomarca em banners de patrocinadores no evento.
05	Premium	R\$ 100,00	<ul style="list-style-type: none">Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento.



			<ul style="list-style-type: none">• Logomarca em banners de patrocinadores do evento.• Logomarca em materiais impressos (Flyers).
05	Sênior	R\$ 200,00	<ul style="list-style-type: none">• Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento.• Logomarca em banners de patrocinadores do evento.• Logomarca em materiais impressos (Flyers).• Montagem de estande* durante a realização do evento.

**haverá limites de participantes nesta cota de acordo com as condições de espaço físico, sendo 5 números de interessados na categoria. Os estandes são de responsabilidade do apoiador, sendo disponibilizado o espaço de até 9m².*

5. Dos Prazos

5.1 Serão aceitas as adesões ao apoio formalizadas junto à COERI (Coordenação de Extensão e Relações Institucionais) localizada no IFMS *campus* Três Lagoas até o dia **22/05/2017**.

5.2 Os apoiadores deverão confirmar o interesse por meio do e-mail “coeri.tl@ifms.edu.br” ou pessoalmente na sede do IFMS Ângelo Melão, 790. Jd. Das Paineiras na COERI do *campus* Três Lagoas.

5.3 Após o manifesto interesse, a COERI entrará em contato para formalização do Termo de Apoio, onde estarão descritos os materiais ou serviços objetos do patrocínio.

5.3.1 Após a assinatura do Termo de Apoio, a empresa apoiadora deverá encaminhar a logomarca da empresa até **26/05/2017** ao e-mail coeri.tl@ifms.edu.br.

5.4 Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato respeitando uma ordem cronológica.

6. Lista de materiais ou serviços

6.1 As empresas apoiadoras poderão compartilhar os custos de materiais ou serviços, moderados pela **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, conforme itens apresentados na tabela abaixo:



Lista A: Utensílios Domésticos	30 copos de vidro, 100 copos descartáveis.
Lista B: Frutas e alimentos	2 cocos secos, 1 pacote de amendoim, 1 pacote de aveia, 1 pacote de gergelim, 3 bananas, 10 sucos de frutas industrializados (pozinho) (laranja, limão, abacaxi) Frutas: 06 laranjas, 06 limões e 2 abacaxis.
Lista C: Tecidos de afins	Retalhos de tecidos, retalhos de malhas, 20 agulhas de crochê (5 ou 10 mm)
Lista D: Papelaria	20 folhas de EVA (cores variadas), 20 tesouras.
Lista E: Materiais de construção e afins	01 barra de cano 100 mm (3 m); 01 m ² de tela de plástico; 02 placas de forro de PVC alveolar modular 1,25 x 0,62m; 02 adaptadores de PVC 25mm x ¾; 02 Cap PVC de ¾; 06 Caps de PVC de 25 mm; 1,50 m duto de PVC 32 mm externo; 2,0m eletroduto flexível ¾" (25 mm externo); 4 m duto de PVC 25 mm diâmetro externo; 01 Adesivo epóxi bi-componente Araldite; 01 Fita Veda Rosca; 200 ml esmalte sintético preto fosco e 02 serra de extremidade livre com lamina para aço.

6.2 A prestação de contas dos apoiadores da **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS** será formalizada de acordo com o disposto no Termo de Apoio firmado entre a empresa parceira apoiadora e o IFMS.

6.3 Fica reservado o direito do IFMS ou da Comissão Organizadora do **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, reprogramar ou cancelar em todo ou em parte esta chamada pública por interesses próprios ou motivos de força maior.

7 Prestação de Contas

7.1 O detalhamento dos gastos realizados com as cotas de apoio pelos parceiros patrocinadores deverão ser encaminhados apenas ao ANEXO I;

7.2 Ficará sob responsabilidade da **COMISSÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS** a auditoria dos gastos realizados pelos parceiros patrocinadores.

8 Disposições Gerais

8.1 A Comissão Organizadora da **SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, após a execução do evento objeto da presente Chamada Pública, fará publicar o demonstrativo dos patrocínios recebidos e das respectivas despesas realizadas.



8.2 Fica vedado a distribuição e/ou comercialização de materiais e/ou bebidas alcoólicas.

8.3 A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital. Dúvidas, omissões ou reclamações serão resolvidas pela Direção Geral, após avaliação da Comissão Organizadora.

8.4 Demais situações não previstas nesta chamada pública ficarão a cargo da **COMISSÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS** ou **COERI** para resolução.

Três Lagoas, 11 de maio de 2017.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do campus Três Lagoas.

***o original encontra-se assinado e arquivado nesta coordenação**



Anexo I

TERMO DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social/Nome:	
Nome Fantasia*:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
Responsável legal*:	

*Em caso de pessoa física, não será necessário o preenchimento.

Em vista da **Chamada Pública para Apoio Nº 01/2017 à SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS**, a empresa acima descrita manifesta o apoio à realização do evento, dando como contrapartida o que se segue descrito:

Categoria de Apoio	Júnior <input type="checkbox"/>	Pleno <input type="checkbox"/>	Premium <input type="checkbox"/>	Sênior <input type="checkbox"/>
Declaramos ter conhecimento das obrigações prescritas na chamada pública do COMISSÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE - CAMPUS TRÊS LAGOAS , bem como dos compromissos assumidos neste termo de apoio.				
Lista de Materiais ou Serviços	Lista A ()	Lista B ()	Lista C ()	Lista D () Lista E ()
Descrição do apoio (conforme lista)				
Observações				

Três Lagoas, ___ de maio de 2017.

Nestes termos:

De acordo:

Assinatura Apoiador/Responsável

Nome do responsável
DIRGE ou DIRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
CNPJ 10.673.078/0001-20

